

## **LEI Nº 626/2013**

**ALTERA A LEI 597 DE 15 DE ABRIL DE 2013 QUE RECONHECE COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E AGRICULTORES FAMILIARES DE GOIANÁ – AFAGO.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Art. 1º da Lei 597 de 15 de abril de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Artesãos e Agricultores Familiares de Goianá – AFAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.046.788/0001-19”.*

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 13 de dezembro de 2013

**Maria Elena Zaidem Lanini**  
**Prefeita de Goianá-MG**